

CONTRATO Nº 0709/2018

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO CESAN Nº 067/2018 - CESAN

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE BEM(NS), QUE ENTRE SI
FAZEM A COMPANHIA ESPÍRITO
SANTENSE DE SANEAMENTO -
CESAN E A BAUMINAS QUÍMICA
N/NE LTDA**

Por este instrumento particular, a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**, sociedade de economia mista estadual, sediada na Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Centro, Ed. BEMGE, Vitória, ES, inscrita no C.N.P.J sob nº 28.151.363/0001-47, doravante designada **CESAN**, neste ato representada por Diretor Presidente e Diretor Operacional, respectivamente, os Srs. **AMADEU ZONZINE WETLER** e **LUIZ CLAUDIO VICTOR RODRIGUES**, e **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, sediada na Rodovia Indio Tibiraçá, nº4.033, Raffo, Suzano – SP, CEP: 08.620-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0001-08, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANDRÉ DE FIGUEIREDO FEDERIGHI**, identidade nº 29.257.463-0, CPF: 274.757.778-39, firmam o presente **CONTRATO**, instruído no processo administrativo nº **2018-014381**, cujo resultado foi aprovado pela Diretoria da **CESAN** em sua reunião nº 2301, de 25/10/2018, sujeitando-se as contratantes às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações da **CESAN**, do Código de Conduta e Integridade da **CESAN**, ambos disponíveis no site www.cesan.com.br, da Lei n.º 8.078/1990, da Lei Complementar Estadual nº 618/2012, da Lei Federal n.º 8.078/1990, da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 3727-R/2014, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os dispositivos da Lei Federal nº 12.846/2013 e as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente **CONTRATO** a **AQUISIÇÃO DE ORTOPOLIFOSFATO EM ESTADO SÓLIDO, PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM CAUSAR EFEITOS TÓXICOS AO CONSUMO.**
- 1.2 Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o **FORNECIMENTO** do(s) bem(ns) ora contratado(s), será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais passam a integrá-lo como se nele transcritos:
- a) Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018** e seus anexos;
 - b) Proposta Comercial da **CONTRATADA**, datada de 19/09/2018 e seus anexos.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS

- 2.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes desta licitação estão especificados no item 6 do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

- 3.1 A **CESAN** pagará à **CONTRATADA** pelo **FORNECIMENTO** do(s) bem(ns) constante(s) do objeto deste **CONTRATO**, o valor seguinte:

LOTE 01: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais).

- 3.1.1 O **FORNECIMENTO** previsto neste **CONTRATO** também abrange, entre outros, os seguintes encargos:

- a) Testes de fabricação do(s) bem(ns), quando couber, e outras atividades e serviços, de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** contidas neste **CONTRATO**;
- b) Embalagem, carga, transporte, descarga, seguros, imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, imposto sobre produtos industrializados - IPI, quaisquer outros tributos de natureza fiscal e parafiscal, nacional ou internacional, sendo o **FORNECIMENTO** entendido como armazenado nos locais designados pela **CESAN**, livre de quaisquer ônus adicionais.
- c) O preço acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos decorrentes do **FORNECIMENTO** do(s) bem(ns), tais como: despesas diretas e indiretas, "Know-How", fretes, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, quando couber, durante a garantia do(s) bem(ns), e outros, de acordo com os documentos do edital de pregão integrante deste **CONTRATO**.

4. CLÁUSULA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 4.1 As Sanções Administrativas decorrentes de inadimplência das obrigações contratuais encontram-se disciplinadas na legislação que rege esta contratação. Tais sanções também se aplicam aos contratados que falharem ou fraudarem a execução deste **DOCUMENTO CONTRATUAL**.
- 4.2 As sanções serão aquelas estabelecidas no item 20 do Edital e que se refiram à fase contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1 A vigência do **CONTRATO** terá início no dia subsequente ao da assinatura do **CONTRATO** e se encerrará **90 (noventa) dias** após a data de encerramento do prazo global de entrega estabelecido no subitem abaixo.
- 5.2 As demais condições para os **PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA** são as constantes no item 7 do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.



6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DO(S) BEM(NS)

- 6.1 Os bem(ns) deverão prever garantia pelo tempo e condições exigidas no **item 16 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA DO(S) BEM(NS) E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE

- 7.1 Conforme **item 17 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

8. CLÁUSULA OITAVA – INSPEÇÃO DE QUALIDADE

- 8.1 Conforme **item 12 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

- 9.1 A **CESAN** exercerá a fiscalização geral do **FORNECIMENTO** objeto do presente **CONTRATO** conforme previsto no **item 18 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTOS E PREENCHIMENTO DE NOTA(S) FISCAL(IS)

- 10.1 As condições para os pagamentos são as constantes no **item 10 do EDITAL.**
- 10.2 A adoção de antecipação de pagamento de Nota(s) Fiscal(is) deverá ser precedida de celebração do **Termo de Aceitação de Antecipação de Prazo de Pagamento** constante do modelo **ANEXO VI** do Edital, que a este integra.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CESAN

- 11.1 Conforme **item 13 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1 Conforme **item 14 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REAJUSTAMENTO

- 13.1 Conforme **item 9 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS

- 14.1 Conforme **item 24 do Edital.**

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – TRIBUTOS

- 15.1 Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste **CONTRATO**, que reflita, comprovadamente, nos preços do(s) bem(ns), facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo, observada a legislação vigente.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

- 16.1 Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente **CONTRATO**, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador do **FORNECIMENTO** ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente trocada entre a **CESAN** e a **CONTRATADA**.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO

- 17.1 Este **CONTRATO** poderá ser rescindido nos casos definidos no **item 27** do edital.

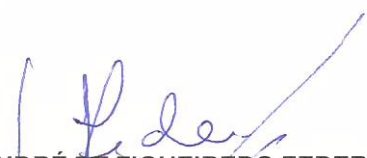
18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

- 18.1 Elegem as partes o Foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente **CONTRATO**.
- 18.2 E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 25/11/2018


AMADEU ZONZINE WETLER
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
CPF Nº 823.458.487-15


LUIZ CLAUDIO VICTOR RODRIGUES
DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN
CPF Nº 896.501.747-53


ANDRÉ DE FIGUEIREDO FEDERIGHI
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
CPF Nº 274.757.778-39

23.847.365/0001-08
BAUMNAS QUIMICA NINE LTDA
Rod. Indio Tibirica, nº 4033
Rafio - CEP: 08620-000
SUZANO - SP

TESTEMUNHAS


NOME: Taisa Marsola Spaduzano
CPF Nº RG: 33.687.973-8 – SSP/SP
CPF: 303.953.118-29

NOME:
CPF Nº



Vitória (ES), Segunda-feira, 26 de Novembro de 2018.

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 166/2016

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a empresa Di Castelli Serviços Ltda. ME.

OBJETO:

1.1 Por este instrumento fica acrescida a importância de R\$ 44.263,34 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 9% (nove por cento) sobre o valor inicial do Contrato nº 166/2016.

1.2 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a contratada adequará a caução de garantia, conforme determina a Cláusula Décima Quinta do Contrato.

1.3 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e seus termos aditivos, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo nº 2018.029722

Vitória, 23 de novembro de 2018.

LUIS CLAUDIO VICTOR RODRIGUES

DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN

Protocolo 442738

RESUMO DO TERMO ADITIVO 03 DO CONTRATO Nº 129/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: RESTOR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICA LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência por 3 (três) meses, contados de 23/11/2018 a 22/02/2019.

REF.: Processo nº 2018.027513

Vitória, 23 de novembro de 2018.

SANDRA SILY

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 442779

RESUMO DO CONTRATO Nº 171/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

LOTE 01

CONTRATADA: LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PASTILHAS DE DPD PARA UTILIZAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE E OPERACIONAIS DA CESAN.

VALOR: R\$ 323.460,00 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 075/2018

Protocolo: 2018-017028

Vitória, 26 de novembro de 2018.

AMADEU ZONZINI WETLER

PRESIDENTE DA CESAN

Protocolo 442596

RESUMO DO CONTRATO Nº 0170/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADO: SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

OBJETO: Consiste objeto deste contrato a prestação de serviços de capacitação no Curso Gestão da Qualidade no Atendimento a ser realizado em 02 turmas com até 30 empregados por turma com carga horária de 16 horas por turma. **VALOR: R\$ 5.132,00** (cinco mil cento e trinta e dois reais).

REF.: Processo 2018.025316

Vitória, 23 de novembro de 2018

José Eduardo Pereira

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 442609

RESUMO DO CONTRATO Nº 0711/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES MICROSOFT

LOTE 01

CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA.

VALOR: R\$ 1.819.800,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil e oitocentos reais).

PRAZO GLOBAL PARA ENTREGA: 15 (quinze) dias.

FONTE DE RECURSOS: provém da CESAN e de recursos de Financiamento da Caixa Econômica Federal / Ministério das Cidades, conforme Contrato nº 0478.246-65/2017.

REF: Pregão Eletrônico nº 0066/2018

Protocolo: 2018-016142.

Serra, 26 de novembro de 2018

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Presidente da Cesan

Protocolo 442623

RESUMO DO CONTRATO Nº 709/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

LOTE 01

CONTRATADA: BAUMINAS

QUÍMICA N/NE LTDA.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ORTOPOLIFOSFATO EM ESTADO SÓLIDO, PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM CAUSAR EFEITOS TÓXICOS AO CONSUMO.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PRAZO DE ENTREGA DO

MATERIAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 067/2018

Protocolo: 2018-014381

Vitória, 26 novembro de 2018.

PABLO FERRAÇO ANDREÃO

PRESIDENTE DA CESAN

Protocolo 442720

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 121, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 016, de 07.01.2015, publicada no DIO-ES de 08.01.2015,

Resolve:

Art. 1º - Conceder recesso regulamentar, aos estagiários abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no DUO do dia 26/09/2008.

Nome / Nº. Funcional / Período
Adriana do Rosário Santos/ 3978125/ 12/12 a 31/12/18
Amanda Lima da Silva/ 3936236/ 14/12 a 28/12/18
Bruna Suelen Marcolino/ 3845796/ 26/12/18 a 06/01/19
Caio Eduardo Aldrigues de Oliveira/ 3983617/ 03/12 a 17/12/18
Daniel Carlos da Silva Eler/ 3995372/ 21/01 a 02/02/19
Daniel Martins Ferreira/ 3983838/ 22/01 a 05/02/19
Esdras Nascimento Ferreira/ 3983846/ 21/01 a 04/02/19
Francisca Esdra Laurentino Subtil/ 3884856/ 02/01 a 11/01/19
Frankeslene Chaves Mota/ 3983560/ 02/01 a 16/01/19
Isabely Retz Zumacks/ 4015001/ 02/01 a 09/01/19
Jamili Belém Chaves/ 3949613/ 05/12 a 14/12/18
Janderson Santos Freitas/ 4014723/ 02/01 a 09/01/19
Jaqueline da Silva de Oliveira/ 3823768/ 17/12 a 21/12/18
Luis Felipe Rafalsky de Almeida/ 3971929/ 02/01 a 21/01/19
Mackweyd Gomes Poppe/ 3968804/ 02/01 a 21/01/19
Pâmela Pereira da Conceição/ 3983854/ 07/01 a 16/01/19
Sildyane Ingrid Quirino Malta/ 3978184/ 26/11 a 10/12/18
Sirlainy Vieira Santos/ 3938654/ 26/11 a 05/12/18
Thaysa Martins de Sant'Ana Correa/ 3949150/ 02/01 a 16/01/19

Vitória, 23 de novembro de 2018.

MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 442848

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 155-R, de 23 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, de acordo com a Lei nº 10.784 de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e Decreto nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº 001/2018 na forma a seguir especificada:

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Novembro de 2018.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 241-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10/11/2018, considerando os motivos apresentadas no processo nº 82590745.

Cariacica, 26 de novembro de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 443148

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 242-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 83241469,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância, nos termos da Lei Complementar nº 46/94, composta pelos servidores relacionados a seguir, conforme os fatos apresentados nos autos do processo nº 83241469.

Art. 2º - A comissão objeto do artigo anterior será composta pelos servidores abaixo discriminados:
- Elzeni Santos Silva - (Presidente)
- Edimundo Almeida Da Cruz - (Membro)
- Américo Augusto Duboc Fajardo - (Membro)
- Claudio Motta Souza - (Suplente)
- Bruno Mosa Macao - (Suplente)

ART 3º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 26 de novembro de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Protocolo 443152

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 170/2014.

CONTRATANTE: Companhia

Esprito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Allsan Engenharia e Administração Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 05/12/2018 e com término previsto em 04/12/2019.
Valor: Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do Contrato será suplementada com o valor de R\$ 4.009.756,88, conforme valor original do contrato.

REF.: Processo nº 2018.021579

Vitória, 26 de Novembro de 2018.

José Eduardo Pereira
Diretor Administrativo e Comercial
Protocolo 443069

RESUMO DO CONTRATO Nº 0711/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES MICROSOFT

LOTE 01
CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA.

VALOR: R\$ 1.819.800,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil e oitocentos reais).

PRAZO GLOBAL PARA ENTREGA: 15 (quinze) dias.

FONTE DE RECURSOS: provém da CESAN e de recursos de Financiamento da Caixa Econômica Federal / Ministério das Cidades, conforme Contrato nº 0478.246-65/2017.

REF: Pregão Eletrônico nº 0066/2018

Protocolo: 2018-016142

Serra, 26 de novembro de 2018

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Presidente da Cesan
Protocolo 442936

RESUMO DO CONTRATO Nº 166/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: BERMAD BRASIL Indústria de Válvulas Ltda

OBJETO: Aquisição de válvulas redutoras de pressão, conforme quantitativos e valores da ata de registro de preços em referência.

VALOR: R\$ 175.900,55 (cento e setenta e cinco mil, novecentos reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: Lote 1 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico CESAN nº 063/2018.

Protocolo: 2018.028615

Vitória, 05 de novembro de 2018.

Amadeu Zonzini Wetler
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 442955

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 0707/2018 E 0708/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES MECÂNICOS, METÁLICOS, PEQUENAS FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA E REDES PREVENTIVASE CORRETIVA DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA CESAN.

LOTE 01

CONTRATADA: NS COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA - ME

VALOR: R\$ 285.985,27 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

LOTE 02

CONTRATADA: NS COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA - ME

VALOR: R\$ 95.328,42 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

[b] FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da [b] CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 0078/2018

Protocolo: 2018-018921

Serra, 27 de novembro de 2018.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Presidente da Cesan
Protocolo 443038

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018

PROTOCOLO Nº 2018-014381

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que relativamente ao AVISO DE RESUMO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018 publicado em 26/11/2018, neste Diário Oficial, informa:

Onde se lê:
PABLO FERRAÇO ANDREÃO

Leia-se:
AMADEU ZONZINI WETLER

Vitória, 27 de novembro de 2018.

AMADEU ZONZINI WETLER
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
Protocolo 442951

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 062/2018

Processo: 82552576/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Objeto: Aquisição de Material para o Curso de Mecânica;

Contratada: Seven Suprimentos Comércio e Serviços Eireli-EPP;

Valor Total: R\$ 7.040,00 (sete mil

e quarenta reais);

Dotação Orçamentária:

Atividade: 19.363.0855.4411,

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte 0101, do orçamento da SECTI para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 21/11/2018

CAMILA DALLA BRANDÃO
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação

Profissional do Espírito Santo
Protocolo 443043

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 075/2018

Processo: 82529566/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Objeto: Aquisição de Material para o Curso Automação Industrial;

Contratada: Licitar Produtos e Serviços Ltda - EPP;

Valor Total: R\$ 7.372,68 (sete mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos);

Dotação Orçamentária:

Atividade: 19.363.0855.4411,

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte 0101, do orçamento da SECTI para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 22/11/2018

CAMILA DALLA BRANDÃO
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação

Profissional do Espírito Santo
Protocolo 443056

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 080/2018

Processo: 83207147/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Objeto: Aquisição Material para o Curso Mecânica;

Contratada: América Comércio de Ferramentas Ltda - EPP;

Valor Total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

Dotação Orçamentária:

Atividade: 19.363.0855.4411,

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte 0101, do orçamento da SECTI para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 23/11/2018

CAMILA DALLA BRANDÃO
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação

Profissional do Espírito Santo
Protocolo 443063

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 081/2018

Processo: 82533440/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Objeto: Aquisição Material para o Curso Automação Industrial;

Contratada: Labtrix Indústria de Bancadas Técnicas Ltda;

Valor Total: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais);

Dotação Orçamentária:

Atividade: 19.363.0855.4411,

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte 0101, do orçamento da SECTI para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 26/11/2018

CAMILA DALLA BRANDÃO
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação

Profissional do Espírito Santo
Protocolo 443070